



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CDEN Nº 5/2019**

**Processo:** CF-01364/2019

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

**Assunto:** 005 cden

**Interessado:** Colégio de Entidades Nacionais

**O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN**, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, propõe:

**a) Situação Existente**

A Resolução Nº 1.013/2005 (anexo I) aprova as normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia. Seu artigo 5º estabelece a composição da Comissão Organizadora Nacional da SOEA, estando entre os integrantes desta Comissão, um representante do CDEN.

**b) Proposta**

Indicar o Eng. Civ. Wilson Lang– Presidente do IBAPE como representante do CDEN para compor a Comissão Organizadora da 76ª SOEA, e o Met. Rômulo da Silveira Paz - Presidente da SBMET, como suplente.

**c) Justificativa**

Necessidade de indicação de membro do CDEN para compor a Comissão de Organizadora Nacional da SOEA, conforme previsto na Resolução Nº 1.013/ 2005 (anexo I, Capítulo II, art. 5º).

**d) Fundamentação Legal**

Resolução nº 1.056,10 de 30 de julho de 2014.

Resolução Nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005.

**e) Sugestão de Mecanismos**

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento.

**Eng. Agrícola Valmor Pietsch- Presidente da ABEAG**

**Coordenador do CDEN**



Documento assinado eletronicamente por **Valmor Pietsch (335.501.829-53)**, **Usuário Externo**, em 26/02/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0169327** e o código CRC **BD79EB76**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01364/2019

SEI nº 0169327